

DOTAÇÃO		SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
2301 Fundo Municipal de Educação				
12 361 0004 2.028 Manutenção do Programa Salário Educação				
/ QSE-FNDE				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	440.000,00	0,00	440.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
15001001	Receita de imposto e transf. -	440.000,00	0,00	440.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educa	0,00	0,00	0,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação		440.000,00	0,00	440.000,00
15001001	Receita de imposto e transf. -	440.000,00	0,00	440.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educa	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL.....		440.000,00	0,00	440.000,00



Prefeitura de
**MONTE
ALEGRE**
Fazendo História

SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Monte Alegre - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

Na qualidade de *Ordenador de Despesas* do Fundo Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – que o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2025**, possui previsão orçamentária e financeira para o exercício do ano de 2025.

Cumpra-se.

Monte Alegre – PA, 22 de janeiro de 2025.

Adivanildo Lucena Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 236/2024



Prefeitura de
**MONTE
ALEGRE**
Fazendo História

SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Monte Alegre - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2025.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, da existência dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

As despesas decorrentes do serviço solicitado do objeto supracitado, correrão à conta da dotação orçamentária:

- **2301 Fundo Municipal de Educação**
 - 12.361.0004.2.028** Manutenção do Programa Salário educação/QSE-FNDE
 - 3.3.90.39.00** Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
 - 15001001** Receita de importo e transferência. – Educação
 - 15500000** Transferência do salário educação

Monte Alegre – Pará, 22 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

ORDENADOR DE DESPESA
Adivanildo Lucena Pereira
Decreto nº 236/2024